



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455

Fone: (84) 4005-4108

EDITAL Nº 33/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

18 de agosto de 2025

SELEÇÃO DE BOLSAS DE TUTORIA DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA – TAL INCLUSIVA

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, considerando a resolução Nº 14/2017- Normas Regulamentadoras do Programa de Tutoria e Aprendizagem de Laboratório–TAL.

RESOLVE:

Tomar público pelo presente Edital, que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas para a Seleção de Bolsas de Tutoria de Aprendizagem Inclusiva – Tal Inclusiva

1. DA TUTORIA DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA, DO VALOR E DA VIGÊNCIA

A atividade de Tutoria de Aprendizagem Inclusiva – **TAL inclusiva** no ano letivo 2025, ocorrerá de modo presencial. A tutoria consiste em auxiliar, dentro do processo de inclusão do IFRN, os estudantes público-alvo da Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, em acompanhamento pelo NAPNE e **discente vinculado** (ESTUDANTES TUTORADOS), nos aspectos acadêmicos. O TUTOR DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA receberá bolsa no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** mensais durante 4 meses. A opção de desligamento, renovação e/ou reposição de tutores ficará a cargo do NAPNE/PAR conforme o desempenho do tutor em relação aos critérios estabelecidos para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao trabalho. Terá o suporte e orientação especializada pela equipe do NAPNE e dos docentes do IFRN/PAR, visando o seu aprimoramento acadêmico em relação às estratégias de ensino e aprendizagem dos estudantes com - NEE, regularmente matriculados nos cursos técnicos (integrado, subsequente e ou superior), conforme avaliação técnica da equipe multiprofissional do NAPNE/PAR

2. DOS REQUISITOS DO ESTUDANTE TUTOR

- 2.1. O candidato deverá **estar regularmente matriculado no IFRN/PAR** nos cursos superiores, técnicos de nível médio integrados ou técnicos subsequentes;
- 2.2. Ter cursado ou estar cursando o componente curricular que possui pretensão de tutorear.
- 2.3. **Estar cursando a partir do 2º (segundo) período do curso (para o ensino superior ou subsequente) do campus PAR;**
- 2.4. **Estar cursando a partir do 2º ano do ensino Médio Técnico Integrado do IFRN/PAR;**
- 2.5. **Possuir percentual de frequência igual ou superior a 75% (em caso de empate o critério de seleção ocorrerá por meio da análise dos índices acadêmicos na etapa das entrevistas somado ao que prevê o item 2.8).**
- 2.6. Possuir disponibilidade de 15 horas semanais para cumprir as atividades de TUTORIA DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA, no contraturno de seu curso;
- 2.7. O candidato não poderá estar vinculado a quaisquer outras bolsas ofertadas pela IFRN – Campus Parnamirim;
- 2.8. O candidato deverá demonstrar interesse pela temática da inclusão de pessoas com Necessidade Educacional Especial – NEE
- 2.9. Apresentar rendimento acadêmico com média igual ou superior a 7.0 na disciplina da vaga à qual pleiteia ser TUTOR DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA

2.10. Os itens 2.1 a 2.7 terão caráter eliminatório.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período de Inscrições: **08 à 12/09/2025**. Para se inscrever no Processo Seletivo como TUTOR DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA o candidato deverá preencher o formulário disponibilizado no link: <https://forms.gle/vAiaW9Y5t1LqVqGw8>

3.2. A realização das inscrições irá até às 23 horas e 59 minutos do dia **12 de setembro de 2025**.

3.3. Se o candidato tiver problemas para acessar o link da inscrição, deve enviar e-mail ao setor do NAPNE: napne.par@ifrn.edu.br.

4. DAS ESTAPAS DA ENTREVISTA

4.1. Divulgação da lista de candidatos pré-selecionados para as entrevistas até o dia **15 de setembro de 2025**;

4.2. Entrevistas de seleção ocorrerão no período de **16 à 18/09/2025**.

4.3. A entrevista será realizada pela coordenação do NAPNE, em dia e hora que serão previamente divulgados no site do Campus.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo dar-se-á da seguinte forma:

5.1.1. A seleção do candidato será de acordo com a natureza das disciplinas;

5.1.2. Os candidatos serão classificados de acordo com avaliação do histórico escolar, e entrevistas levando em consideração, as disciplinas cursadas ao qual a vaga será destinada para acompanhamento; caso exista empate entre candidatos, o Rendimento Acadêmico será adotado como critério de desempate.

5.1.3. Os horários das entrevistas serão divulgados após finalizado o período de inscrição, contendo nome do candidato, horário e local da entrevista.

6. DOS RESULTADOS

6.1. O RESULTADO FINAL será disponibilizado no site do campus Parnamirim e nos murais do IFRN - Campus Parnamirim, no dia **19 de setembro de 2025**.

7. OBJETIVOS DA BOLSA

7.1. Acompanhar o discente nas disciplinas técnicas do Curso Técnico de Informática e Mecatrônica com necessidades educacionais específicas - NEE;

7.2. Apoiar o discente com necessidades educacionais específicas - NEE no desenvolvimento de suas atividades acadêmicas de disciplinas

7.3. Atender, presencialmente, o discente com necessidades educacionais específicas - NEE no desenvolvimento de suas necessidades acadêmicas de disciplina.

8. DAS FUNÇÕES E ATRIBUIÇÕES DO TUTOR DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA

8.1. O candidato aprovado no processo seletivo passará a ser acompanhado e avaliado o desempenho pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE Campus Parnamirim.

8.2. O TAL inclusivo tem os seguintes direitos, deveres e atribuições:

Direitos:

I - Inclusão no programa de TUTORIA DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA, com direito a uma bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), por 4 meses

Deveres:

I - Cumprirá 15 (quinze) horas semanais, de acordo com a necessidade do discente e em consonância com o NAPNE/PAR;

II - Dará assistência ao aluno com necessidades educacionais específicas do Campus Parnamirim em suas atividades acadêmicas nas disciplinas listadas no anexo I.

Atribuições:

I - Orientar, de acordo com o ritmo de desenvolvimento do discente, todas as etapas das atividades acadêmicas e técnicas;

II - Buscar promover a autonomia e participação ativa do discente em acompanhamento;

III - Objetiva proporcionar ao aluno com necessidades educacionais específicas e/ou deficiência, autonomia para aprender mais e de modo correto, através de oportunidades colaborativas de aprendizagem seja entre aluno-tutor seja entre alunos-alunos ou aluno-tutor-aluno;

IV - Atender aos alunos presenciais em suas dúvidas de origem técnica ou de conteúdo; avalia e seleciona materiais de apoio; apresentando materiais de apoio, que leve o aluno ao uso da tecnologia, motivando-o a conhecer mais e mais;

V - Auxiliar o aluno a solucionar problemas de ordem administrativa institucional;

VI - Ser resiliente e ético em relação às necessidades educacionais específicas do discente em acompanhamento;

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As comunicações oficiais pertinentes ao Processo Seletivo, inclusive a divulgação dos resultados, serão dispostas no site do IFRN - Campus Parnamirim e nos murais do Campus;

9.2. Após orientações para a mediação dos acompanhamentos ao ESTUDANTE TUTORADO, o TUTOR DE APRENDIZAGEM INCLUSIVA será supervisionado pela equipe multiprofissional do NAPNE - Campus Parnamirim.

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE/PAR.

9.4. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Anexo I - Descrição das vagas

Quadro 1: Ofertas de vagas para Tutoria de Aprendizagem Inclusiva

DISCIPLINAS	CURSOS	QUANTIDADE DE VAGAS
Introdução à programação, banco de dados, POO e autoria web	Informática e Tecnólogo em Sistemas para Internet (TSI)	1
Eletricidade, Metrologia, Eletrônica Analógica e Eletrônica Digital	Mecatrônica	1

Anexo II - Cronograma

Divulgação do Edital	15/08/2025
Período de Inscrições	08 à 12/09/2025
Homologação das Inscrições	15/09/2025
Divulgação do Cronograma das entrevistas	15/09/2025
Entrevistas	16 à 18/09/2025
Resultado Final	19/09/2025
Homologação do resultado final	20/09/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR**, em 18/08/2025 18:06:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 944776

Código de Autenticação: f290f182e8

